



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 85/2022  
DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais contidas na **Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990**,

**CONSIDERANDO**, que na data de 16 de março de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I, item 7 do Projeto Básico:

**7.1. Prova de conceito** - A licitante melhor classificada deverá realizar apresentação para a equipe técnica da Secretaria Municipal da Administração, **até 02 (dois) dias úteis**, demonstrando os elementos integrantes da solução a ser contratada de acordo com as especificações do Termo de Referência. A não apresentação dos componentes obrigatórios da solução na data e local agendados acarretará a desclassificação da licitante, sendo convocado o segundo colocado e assim por diante.

**7.2.** Atender 100% dos itens apresentados no TR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022, que tem como objeto o “**Registro**

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim/SE



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
GABINETE DO PREFEITO**

de Preços para contratação de empresa para locação de impressoras multifuncional novas, integrada com sistema de gestão de documentos digitalizados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim/SE, como órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, como órgãos participantes.”.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

**I – HUGO DE JESUS AMARAL – CPF 696.250.935-91**

**II - DIOGO ALEX SOARES DE OLIVEIRA–CPF 607.699.122-49**

**III – CARLOS GABRIEL SANTOS CARDOSO COSTA – CPF 067.609.395-73**

**Art. 3º** - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Projeto Básico do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 25 de março de 2022.**

  
**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal